

PORTARIA Nº 025/2024, 16 de Dezembro de 2024.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE – BIÊNIO 2025/2026.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos Municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear membros para formação da Comissão que irá organizar, acompanhar, analisar e emitir pareceres referentes à eleição dos membros da Diretoria Executiva do CODANORTE, para gestão do biênio 2025/2026:

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

PRESIDENTE – JOÃO MANOEL RIBEIRO, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DO CODANORTE, portador do CPF nº 667.015.036-91;

SECRETÁRIA – Dra NÁDIA PATRÍCIA DE SOUZA, inscrita na OAB/MG 53.362, **ASSESSORA JURÍDICA DO CODANORTE**, portadora do CPF nº 569.494.646-49;

MEMBRO: INGRID RODRIGUES MARTINS, COORDENADORA FINANCEIRA E CONTÁBIL, portadora do CPF nº 067.123.306-88.

§2º Ficam nomeados como membros suplentes:

- Dra **AMANDA SOUZA GOMES**, inscrita na OAB/MG 229.842, **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CODANORTE**, portadora do CPF nº 020.950.456-02;

- Ma **PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES**, **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO CODANORTE**, portadora do CPF nº 083.119.106-69.

Artigo 2º - Os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:

- I – Divulgar o edital de convocação para as inscrições dos candidatos à Diretoria Executiva do CODANORTE;
- II – Realizar as inscrições dos candidatos;
- III – Divulgar o edital contendo as chapas inscritas;
- IV – Acompanhar a votação, juntamente com o Presidente da Assembleia e o Secretário Executivo;

V – Realizar a apuração dos votos e declarar os eleitos para que o Presidente da Assembleia proceda a nomeação e posse dos novos membros da Diretoria Executiva do CODANORTE, para o biênio 2025/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Para efeito de publicidade, esta portaria será publicada no Diário Oficial do CODANORTE e no site Oficial do CODANORTE.

Montes Claros/MG, 16 de dezembro de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental
Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.